



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2024**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA AO CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA** (nome fantasia PAVIFÊNIX) inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.155.908/0001-03, sediada na Avenida Francisco Vinagre, Quadra 263, Lote 02, Bairro Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, município de Barcarena, Estado do Pará, e-mail: julian\_fenix@yahoo.com.br e pavifenix@gmail.com, fone: (91) 9.8821-0000, conforme Procuração (ID573708), doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **JOÃO LUCAS SOARES FRITZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada à Rua Flores, n. 103, Jardim Capelasso, Ji-Paraná/RO, portador do documento de identificação n. 1612023 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 002.638.972-06, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1-14383/2021-SEMOSP/SEMPPLAN** e no Contrato de Repasse n. 907247-2020-MDR-CAIXA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de execução da obra** ao contrato n. 018/PGM/PMJP/2024, conforme autorização do Prefeito (ID 1087976).

1.2. O objeto do instrumento originário é a execução de obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas (revitalização da Avenida Brasil da T-23 à T-30 e duplicação da Avenida Brasil da T-30 ao Residencial Orleans) no município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de execução da obra por **60 (sessenta) dias, contados a partir do esgotamento do prazo anterior pactuado, ou seja, 26 de fevereiro de 2025.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 018/PGM/PMJP/2024.

Ji-Paraná/RO, 21 de agosto de 2024.

CONTRATANTE - **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25  
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA**

CNPJ/MF n. 25.155.908/0001-03  
JOÃO LUCAS SOARES FRITZ  
Representante legal

**SERGIO ADRIANO CAMARGO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto n.1626/GAB/PM/JP/2024

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2819/GAB/PM/JP/2024

**RODRIGO SAMPAIO SOUZA**  
Procurador-Geral do Município  
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 21/08/2024 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 21/08/2024 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 21/08/2024 às 12:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/08/2024 às 12:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO, Representante da Empresa**, em 29/08/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1137240** e o código verificador **20121CFB**.

---

Referência: [Processo nº 1-14383/2021](#).

Docto ID: 1137240 v1